



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 (vinte) horas do dia 11 (onze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 4º (quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 170 (cento e setenta), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 33/2017, datada de 07 de julho de 2017, (protocolada dia 10 de julho de 2017), oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 38/2017 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO E VIAS PÚBLICAS”**; da mensagem n.º 34/2017, datada de 07 de julho de 2017, (protocolada dia 10 de julho de 2017) oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 33/2017 que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º E ACRESCENTA PARÁGRAFO QUARTO NO ARTIGO 4º NA LEI MUNICIPAL LEI Nº 1.757, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 38/2017, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO E VIAS PÚBLICAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei n.º 38/2017. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 39/2017, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º E ACRESCENTA PARÁGRAFO QUARTO NO ARTIGO 4º NA LEI MUNICIPAL LEI Nº 1.757, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei n.º 39/2017. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: [cm\\_guzolandia@yahoo.com.br](mailto:cm_guzolandia@yahoo.com.br) - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 11 de julho de 2017.

  
**MESSIAS DE BRITO GONDIM**  
**PRESIDENTE**

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**1º SECRETÁRIO**